

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 212-B, DE 2003**

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO EDUCADORA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 27 de julho de 1997, a concessão da Rádio Educadora Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente**

**Deputado MAURO BENEVIDES
Relator**